

Brasília, 27 de março de 2025.

**Aprova a complementação da Estratégia para captação de novos recursos provenientes da portabilidade relativas ao Plano de Benefícios Viva Futuro.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 70.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de março de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “c” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A Lei Complementar Nº 109/2001, de 29 de maio de 2001;
- O disposto na Resolução CNPC nº 43/2021, de 06 de agosto de 2021;
- O disposto na Resolução Previc Nº 23 de 14 de março de 2024;
- A Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 322/2024;
- A Nota Técnica Viva Previdência nº 208/2024;
- O teor da Nota Técnica Nº 272, de 17 de março de 2025, e seus anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

- 1) Aprovar a complementação da Estratégia para captação de novos recursos provenientes de portabilidade e para oferta da cobertura de risco do Plano Viva Futuro, aprovada pela NT nº 208/2024, estendendo-se o pagamento de comissão mediante o



**#RESTRITO**  
**CONSELHO DELIBERATIVO**

pagamento de contribuições básicas ou voluntárias ao Viva Futuro, observando os limites aprovados na NT 208/2024; e

- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado por:

*Valmir Braz de Souza*

92D8E3C52E73475...

**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo